



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 5397/2017

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 140/2017

Termo Aditivo nº 202/2021.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

LOCADOR: RUBENS GARRIDO DURAN, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob nº 4.241.997-9 SSP/SP e no CPF sob nº 042.916.388-68, residente e domiciliado na Alameda dos Caetés, nº 1671, Cidade Jardim, na Cidade de Pirassununga-SP.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Objeto da Locação: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com a área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo, conforme convênio firmado com o DETRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Segurança Pública, fls. 288, bem como anuência do Locador em fls. 291 e parecer jurídico da PGM, fls. 298, **fica prorrogado o presente Contrato nº 140/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar retroativamente de 19 de setembro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação do Secretário Municipal de Finanças, fls. 297 e parecer jurídico da PGM, fls. 298, o **valor total** para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 84.240,96 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)**, sendo que o **repasso mensal** será no importe de **R\$ 7.020,08 (sete mil e vinte reais e oito centavos)** e a dotação para suportar a prorrogação será a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

19.01 Seg Pública

Ficha 840

Categoria Econômica 33.90.36-15

Rubrica Orçamentária 06.181.8002.2267 F01 Cód Aplicação 1100000

Valor anterior R\$ 6.400,53 por mês x 9,6797% = R\$ 7.020,08 x 12 = R\$ 84.240,96

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

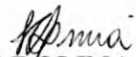
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.




MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA
RG N° 34.505.249-3 - SSP/SP



RUBENS GARRIDO DURAN
Locador



JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 5397/2017

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 140/2017

Termo Aditivo nº 202/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RUBENS GARRIDO DURAN

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo”, conforme convênio firmado com o DETRAN.

ANEXO ÚNICO

Especificação de valores:

Valor anterior R\$ 6.400,53 p/ mês x 9,6797% = R\$ 7.020,08 x 12 = R\$ 84.240,96

Valor mensal do contrato: R\$ 7.020,08 (sete mil e vinte reais e oito centavos).

Valor total do contrato: R\$ 84.240,96 (oitenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeitodimasurban@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5397/2017

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 140/2017

Termo Aditivo nº 202/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: RUBENS GARRIDO DURAN

Objeto: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo”, conforme convênio firmado com o DETRAN.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

LOCADOR

Nome: **RUBENS GARRIDO DURAN**

Cargo: LOCADOR

CPF: 042.916.388-68

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: RUBENS GARRIDO DURAN - LOCADOR

CPF Nº: 042.916.388-68

PROTOCOLO ADM Nº 5397/2017

CONTRATO Nº 140/2017

TERMO ADITIVO Nº 202/2021

OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Esperança, nº 752, esquina com a Rua Coronel Franco, nº 2.225, centro, na cidade de Pirassununga, com área total de 1000 m², com matrícula nº 17.464, destinado exclusivamente para abrigar o “Ganha Tempo”, conforme convênio firmado com o DETRAN.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de setembro de 2021.



MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

